

LEI Nº 444/2019.

**EMENTA:** Dispõe sobre a nova denominação da Quadra Poliesportiva da Vila de Guanumbi.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

ART. 1º - A Quadra Poliesportiva da Vila de Guanumbi, passará a ter a seguinte denominação: Quadra Poliesportiva **JOSÉ ELVIS RESENDE DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de dezembro de 2019.



ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

20 / 12 / 2019

*Conte*